



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

L I D O

Em, 18/10/17

**INDICAÇÃO n IND 12215/2017 DE 2017.**  
**(Autora: Deputada Distrital Telma Rufino)**

Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO  
QUE PROMOVA A  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DO NÚCLEO RURAL CAPOEIRA  
DO BÁLSAMO, NO LAGO  
NORTE - RA - XVIII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova a regularização fundiária do Núcleo Rural Capoeira do Bálsamo, no Lago Norte - RA XVIII.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos Moradores do Núcleo Rural Capoeira do Bálsamo que pleiteiam a regularização fundiária da Região. A legalização da área residencial trará aos moradores à estabilidade e a segurança jurídica tão imprescindível nos dias de hoje para os cidadãos do Distrito Federal.

Ante o exposto, em se tratando de justo pleito, que visa à melhoria na qualidade de vida de nossa comunidade, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, em                      de outubro 2017.

  
**Telma Rufino - PROS**  
Deputada Distrital

Sector Protocolo Legislativo  
Nº 1  
Folha Nº 1

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 12215/2017  
Fls. Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 17/10/2017 10:26

4133



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                          |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)           |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)    |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)        |

Brasília, 18 de outubro de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
Nº 1  
Folha Nº 02

